



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

DELIBERAÇÃO Nº 03 – CC19 – CREA/PA

Dispõe acerca da decisão de adoção da modalidade home office para funcionários que possuem faixa etária superior a 70 anos.

A Comissão de tratativas acerca dos novos protocolos para Covid 19 - CC19 no CREA-PA, em sua 2ª Reunião Ordinária no exercício 2022, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do CREA-PA, em Belém-PA, de acordo com suas competências definidas através da Decisão de Diretoria nº009/2022,

Considerando as declarações da Organização Mundial de Saúde (OMS), em relação à COVID-19, e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando as exigências das normas de Saúde e Segurança no Trabalho;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos conselheiros, empregados, estagiários, aprendizes, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do CREA-PA.

DELIBEROU:

Que os funcionários do CREA-PA, que possuem faixa etária a partir de 70 anos de idade, passem a realizar suas atividades laborais através da modalidade home



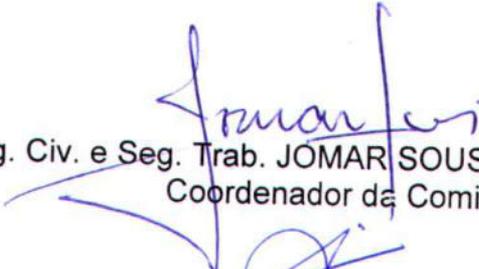
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA

office, iniciando da data de notificação aos mesmos, até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Após esse período, a Comissão reanalisará o quadro relativo à Covid-19 e deliberará acerca de novas providências que possam vir a ser adotadas.

Casos que não estejam expressamente previstos na presente deliberação deverão ser protocolados e encaminhados para apreciação da Comissão.

Belém, 09 de fevereiro de 2022.


Eng. Civ. e Seg. Trab. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA
Coordenador da Comissão


Eng. Civ. e Seg. Trab. DANILO DA SILVA BEGOT
Membro da Comissão


Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Membro da Comissão